



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, realizará Processo de Licitação Nº 112/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, PARA CONFECCÃO DE 40 LIXEIRAS PARA SEREM INSTALADAS EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOVO PARANÁ E SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT,** conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT,** inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33,** com sede na **Praça Leopoldina Wilke,** n. **19** – **centro,** CEP – **78.560-000,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU,** portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87,** residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche,** município de **Porto dos Gaúchos – MT,** CEP – **78.560-000.**

**1.2. CONTRATADO: D P DA SILVA CALHAS,** inscrito no C.N.P.J sob nº **28.880.471/0001-13,** Endereço: **AV. GIRUA, nº 1878,** Bairro: **ZONA CENTRO,** Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT,** CEP: **78.560-00,** de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO.**

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, PARA CONFECCÃO DE 40 LIXEIRAS PARA SEREM INSTALADAS EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOVO PARANÁ E SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

| ITEM  | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|---|---|---------|------------|----------------|---------------|
| 01  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA A CONFECCÃO DE 40 LIXEIRAS DUPLAS, COM CHAPA LISA E TELA ARTÍSTICA, A TELA TERÁ VASÃO DE 01 POLEGADA, CADA LIXEIRA COM MEDIDA DE 040X050X050 DE PROFUNDIDADE CADA UMA, OS PÉS DE TUBO METALON DE 040X040 NA CHAPA 16 COM 1,20 DE ALTURA, COM ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NAS DUAS PARTES, IGUAIS AS JÁ EXISTENTES, PARA SEREM INSTALADAS EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SEDE NOVO PARANÁ E SÃO JOÃO, | UN      | 40         | R\$ 524,50     | R\$ 20.980,00 |
| TOTAL: (VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) |   |         |            |                | R\$ 20.980,00 |

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3.1. Venho através do presente justificar esta Dispensa de Licitação para a contratação de Serviços metalúrgicos, tendo em vista que já foi instalado em parte dos órgãos públicos, diante da necessidade de ampliar o apoio a coleta seletiva no Município o conselho municipal de Meio ambiente autorizou o pagamento com recursos do Fundo do Meio ambiente, destacando a parte ambiental que é a destinação correta dos resíduos.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 20.980,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Órgão:-----                | <b>12 – Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo.</b>        |
| Unidade Orçamentária:----- | 003 – Controle Ambiental.  |
| Função:-----               | 18 – Gestão Ambiental.   |
| Sub-Função:-----           | 541 – Preservação e Conservação Ambiental.                       |
| Programa:-----             | 0057 – Porto Sustentável 100% Legal.                             |
| Projeto Atividade:-----    | 2680 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente.               |
| Elemento de Despesas:----- | 3390.30.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. |
| RED./Código:-----          | 0689.  |
| <b>Fonte-----</b>          | <b>1.500.000000</b>  |
| <b>Valor-----</b>          | <b>R\$ 20.980,00</b>   |

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 20.980,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **D P DA SILVA CALHAS**, inscrito no C.N.P.J sob nº **28.880.471/0001-13**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 14.133/21, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 25 de agosto de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE